



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **337/2011**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 337/2011, que insere o Projeto de Lei nº 224, de 28 de dezembro de 2011, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

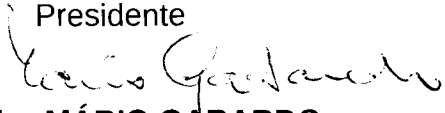
O Projeto de Lei em pauta, autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, motivadas pela Fonte de Recurso 8007 - PROGRAMA PIMES BADESUL.

No art.3º do projeto indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a operação de crédito PROGRAMA PIMES BADESUL, com a CAIXA ESTADUAL S.A — AGÊNCIA DE FOMENTOS.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente


Vereador MARCOS BARBOSA
Membro Efetivo